



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO I - NÚMERO 10

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS

09/04/1993

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.976

de 26 de março de 1993.

Denomina via pública no Bairro São Leopoldo com o nome de CRISTINA MACEDO DE CAMPOS

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua com testada norte na Rua Luiz Gaviragi e testada sul na Rua Sapucaia, tendo a leste as quadras nºs 1605 e 854 e a oeste as quadras nºs 1601 e 856, denominar-se-á CRISTINA MACEDO DE CAMPOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de março de 1993.

SB/

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

LEI Nº 3.977

de 26 de março de 1993.

Denomina via pública da cidade com o nome de VALENTIN JOÃO CASAGRANDE

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º A rua codificada sob nº 45-11-06, com testada noroeste na Av. Padre Raul Accorsi, tendo a nordeste a quadra nº 3121 e a sudeste a quadra nº 3120, seguindo em direção à localidade de São Valentin, denominar-se-á VALENTIN JOÃO CASAGRANDE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de março de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

LEI Nº 3.978

de 26 de março de 1993.

Denomina rua com o nome de EUGENIO RECH.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A rua com testada oeste no prolongamento da Rua Júlio Calegari, tendo ao norte a quadra nº 2968 e ao sul a quadra nº 2984, denominar-se-á RUA EUGENIO RECH.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de março de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DÍVIDA ATIVA

Liquide seus débitos e ajude Caxias a continuar melhorando.

Venha conversar com a Secretaria da Fazenda.

Balcão de negociação de negociação da dívida ativa, das 12 e 30 às 17 horas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

DECRETO N° 7.689

de 26 de março de 1993.

Reformula zoneamento na área de Expansão Urbana do Município.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito municipal de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e com base no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.509, de 28/09/79, ouvido o GAMAPLAN,

DECRETA:

Art. 1º A área localizada na zona de Expansão Urbana do Município, abrangida pelo perímetro com descrição abaixo, fica caracterizada como Zona industrial (ZI):

“Tomando como ponto de partida o ponto localizado na junção do alinhamento Oeste da rua Irmão Gildo Schiavo, com o limite sul da faixa de domínio da RS-230, Caxias do Sul-Ana Rech, segue rumo Oeste num extensão de 75,00m, daí segue rumo Sul até a divisa Norte do Loteamento Jardim do Lago; nesse ponto segue pela divisa do loteamento rumo Leste, até atingir o alinhamento Leste da rua Irmão Schiavo, seguindo por este alinhamento rumo Oeste até encontrar a divisa Leste do Loteamento Jardim Vitória; segue rumo sul por essa divisa, até encontrar a Estrada Municipal Caxias do Sul-Fazenda Souza, segue pela referida estrada, até alcançar a projeção Sul do limite do perímetro urbano até encontrar o Travessão Diamantina, seguindo após, no mesmo rumo, até encontrar o limite Sul da faixa de domínio da RS-230, Caxias do Sul-Ana Rech; seguindo rumo Oeste por este limite até encontrar o ponto inicial, localizado no alinhamento Oeste da rua Irmão Gildo Schiavo.

Art. 2º Os usos previstos para a área descrita no artigo anterior são aqueles discriminados de acordo com o Quadro I, da Lei Municipal nº 2.509, de 28 de setembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

LEI N° 3.975

de 26 de março de 1993

Estabelece reajuste de vencimentos, salários e proventos aos servidores públicos municipais em atividade e inativos e dá outras providências.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º É concedido reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais em atividade e inativos, aos estabilizados por força da lei nº 3.660, de 06 de junho de 1991, e aos em disponibilidade em decorrência da Lei nº 3.158, de 22 de setembro de 1987, na Administração Centralizada e autarquias, no índice de 27,53% (vinte e sete vírgula cinqüenta e três por cento), formado pela média de reposição de 26,52% correspondente à inflação medida no período compreendido no mês de fevereiro de 1993 e mais 1,01% de resíduos referentes aos vencimentos de janeiro a fevereiro de 1993.

Parágrafo Único. O índice de 27,53% será calculado sobre os vencimentos referentes ao mês de fevereiro de 1993 e vigorará a partir de 1º de março de 1993.

Art. 2º Aos tarefeiros, funcionários assim conceituados no Plano de Classificação de cargos, é concedido o reajuste estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º É também concedido o reajuste estabelecido no artigo 1º desta Lei aos servidores da Administração Centralizada, Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, e Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto - SAMAE, não compreendidos sob a égide estatutária.

§ 1º Excetuam-se da concessão contida na presente Lei os profissionais de nível superior cuja forma de reajustamento salarial ou equivalente tenha sido estabelecida em contrato próprio, tomando como referência o salário mínimo regional ou outro sistema de indexação permitido pela legislação federal aplicável.

§ 2º Fica igualmente excetuado da presente Lei todo e qualquer contrato de prestação de serviços, obras e similares que tenham normas próprias, estabelecidas por instrumentos específicos, editais e correlatos.

Art. 4º O reajuste previsto no artigo 1º desta Lei é concedido, também, sobre o valor das pensões e auxílios auferidos pelos pensionistas da Administração Centralizada, IPAM e SAMAE, não amparados pela Lei nº 2.232, de 14 de agosto de 1975.

Art. 5º As funções gratificadas são reajustadas conforme estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL HELEN KELLER, sediada nesta cidade, o auxílio de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinados à aquisição de 4.000 (quatro mil) bilhetes de passagens ou fichas do transporte coletivo urbano, a serem utilizadas, no mês abril de 1993, por entidades que prestam assistência educacional a portadores de deficiência física, mental e visual.

Art. 2º - A despesa decorrente do auxílio estabelecido no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta da dotação 2.039/3231, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3º - A Associação Educacional Helen Keller deverá prestar contas, a Fazenda Municipal, da perfeita aplicação do auxílio de que trata este Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu recebimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 01 de abril de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N° 7103

de 26 de março de 1993

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE GLEBAS DE TERRAS.

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia Comissão Permanente para Avaliação de Gleba de Terras, declaradas de utilidade ou não, para serem desapropriadas, visando proteger os mananciais hídricos de caxias do Sul, sendo Presidente, Engº Edson C. Rippel, Suplente de Presidente, Engº Gerson A. Panarotto, Vogais, Sonia Maria S. Zucolotto, Sonia Beatriz S. Tonietto, Simone de O. Fonseca, Luiz Carlos G. de Oliveira, Gevaldino S. de Oliveira, Neusa N. Gobatto, Beatris Gorete B. de Oliveira, Secretária, Marilene C. Thomazi Suplente de secretária, Sionara S. dos Reis, ficando, em consequência desta, revogada a Portaria nº 6911 de 11 de dezembro de 1992.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 26 de março de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 58

DECRETO N° 7.693

de 01 de abril de 1993.

Concede auxílio autorizado pela Lei nº 3.725, de 03 de outubro de 1991.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de

PORTARIA N° 48 777

ANTONIO ANTONIAZZI

Exonera, a pedido, Diretor de Departamento.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 1993, o senhor **ANTONIO ANTONIAZZI**, matrícula 4994-8, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC-7, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Comunique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls 177.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 6 636

Relota "ex-officio".

CÂNDIDO TADEU AMARAL, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, relota "ex-officio", a contar de 07 de janeiro de 1993, a servidora **ROSMARINA NUNES EBERT**, matrícula n° 3168-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal da Fazenda.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 14 de janeiro de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 036.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6 635

Relota "ex-officio".

CÂNDIDO TADEU AMARAL, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, relota "ex-officio", a contar de 07 de janeiro de 1993, a servidora **ISABEL CRISTINA FACHINI**, matrícula n° 2836-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal da Fazenda.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 14 de janeiro de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 035.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6 633

Relota "ex-officio".

CÂNDIDO TADEU AMARAL, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, relota "ex-officio", a contar de 07 de janeiro de 1993, o servidor **ROQUE SUSSEL-LA**, matrícula n° 1039-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda para o Gabinete Municipal de Administração e Planejamento.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 033.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6 632

Relota "ex-officio".

CÂNDIDO TADEU AMARAL, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, relota "ex-officio", a contar de 06 de janeiro de 1993, o servidor **NERIO PERINI**, matrícula n° 0656-4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda para o Gabinete Municipal de Administração e Planejamento.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 06 de janeiro de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 032.

Carlos Alberto Rodrigues Machado

DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6 631

Altera nome.

CÂNDIDO TADEU AMARAL, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo n° 14.076-7/92, determina seja alterado nos livros de apontamentos e registros o nome da servidora **MIRIAM ANGONESE** matrícula n° 5390-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para **MIRIAM ANGONESE MARMENTINI**, em virtude de seu matrimônio com o senhor Jocemar Estevão Marmentini.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 031.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6 629

Averba Tempo de Serviço.

CÂNDIDO TADEU AMARAL, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo n° 14.015-5/92, determina seja averbado nos termos do artigo 95, da lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, o tempo de serviço prestado à Empresas Provadas, pela servidora **EUNIRA FERMIANO DE OLIVEIRA** matrícula n° 3543-2, lotada na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos, nos períodos de 1º de abril a 13 de maio de 1968; de 1º de agosto de 1968 a 19 de julho de 1978; de 28 de agosto de 1978 a 02 de outubro ce 1980; de 03 de outubro de 1980 a 16 de setembro de 1983 e de 28 de setembro de 1983 a 14 de fevereiro de 1984, perfazendo um total de cinco mil, seiscentos e sessenta e nove (5.669) dias.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 029.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6 628

Averba Tempo de Serviço.

CÂNDIDO TADEU AMARAL, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo n° 14.008-2/92, determina seja averbado nos termos do artigo 93, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, o tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, pelo servidor **JOÃO CARLOS MADALOSSO**, matrícula n° 5524-7, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social, no período de 15 de janeiro a 14 de novembro de 1975, perfazendo um total de trezentos e quatro (304) dias.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 028.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6 621

Altera nome.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o Processo n° 13.784-7/92, determina seja alterado nos livros de apontamentos e registros o nome da servidora **SIRLEI TERESINHA SBERSI**, matrícula n° 5881-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para **SIRLEI TERESINHA SBERSI VALENTIN**, em virtude de seu matrimônio com o senhor Newton Santos Valentin.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 24 de janeiro de 1992.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 021.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6 620

Altera nome.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o Processo n° 13.905-0/92, determina seja alterado nos livros de apontamentos e registros o nome da servidora **ANNA CAROLINA THIMMIG DIEL**, matrícula n° 0715-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para **ANNA CAROLINA THIMMIG DIEL**, em virtude de seu matrimônio com o senhor Antonio Francisco Lisboa Velho.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 23 de janeiro de 1992.

tos e registros o nome de servidora **ANNA CAROLINA THIMMIG DIEL**, matrícula n° 0715-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para **ANNA CAROLINA THIMMIG DIEL**, em virtude de seu matrimônio com o senhor Antonio Francisco Lisboa Velho.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 23 de janeiro de 1992.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 020.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6 619

Altera nome.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o Processo n° 13.732-4/92, determina seja alterado nos livros de apontamentos e registros o nome de servidora **ANGELA MARIA TURA**, matrícula n° 3845-8, e **MARIA TURA MARTINI** em virtude de seu matrimônio com o senhor Carlos Alberto Martini.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 24 de janeiro de 1992.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias n° 34, às fls 019.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 48 790

Designa servidores.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa, a contar de 08 de fevereiro de 1993, para constituir Comissão Permanente de Julgamento - das Licitações do Município, na condição de membro titulares os servidores **JORGE CLENOR SPINELLI DUTRA**, matrícula 2636-0, Presidente, **GERSON MESQUITA DE VARGAS**, matrícula 5925-0, **JÚLIO ANDRÉ DELGADO DE SOUZA**, matrícula 986-5 e **MARIALBA BASSANI**, matrícula 4623-0, Secretária, na condição de membros suplentes os servidores **JOSÉ GABRIEL GONÇALVES**, matrícula 784-6, **FELIPE LUIZ PIZZETTI**, matrícula 3490-8 e **SADI PEDRO GIRARDI**, matrícula 4970-0.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 190.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 789

Revoga Portaria.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 08 de fevereiro de 1993, a Portaria n° 47.547, de 22 de outubro de 1992, que designou os servidores **ANTONIO NELCI MIRANDA**, matrícula 865-6, **RITA MARIA DE VARGAS VITTAZZI**, matrícula 5274-4, **ARNALDO PEDRIN FEDRIZZI**, matrícula 662-9, na condição de membros titulares e as servidoras **DULCE CLARICE KLEIN PINHEIRO**, matrícula 4244-7, **ELENITA PAULINA SASSO**, matrícula 5223-0 e **VILMA SEGALA FRANKE**, matrícula 851-6, membros suplentes, da Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 189.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 787

Designa servidores.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa, os servidores **BEATRIZ MARIA BIGOLIN**, matrícula 1708-8, **WILSON JOSÉ BORGES DE ASSIS**, matrícula 1014-6, **TANIA MARIA ZARDO TONET**, matrícula 5399-6, **BEATRIZ HELENA RECH**, matrícula 1408-7 e **GUADALUPE BOLZANI**, matrícula 723-4, para constituir Comissão Executiva de Cult

Jornal do Município

PORTEIRA N° 48 786

VILMA SEGALA FRANKE

Designa servidora.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa, a servidora **VILMA SEGALA FRANKE**, matrícula 851-6, lotada no Gabinete Municipal de Administração e Planejamento, para secretariar as reuniões da Comissão para estudos do Plano Diretor Urbano, constituída através da Portaria 48.679, de 25 de janeiro de 1993.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 186.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48 782

NILSON MARCELINO DE FREITAS

Aposenta servidora.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e à vista do que consta do processo 130-9/93, aposenta, a contar de 18 de fevereiro de 1993, o servidor **NILSON MARCELINO DE FREITAS**, matrícula 562-2, lotado na secretaria Municipal dos transportes. O ato jubilatório se ampara no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 16, Inciso III, letra "c", da Lei Orgânica do Município e artigos 231, Inciso III, 237, Inciso II, letra "d", da lei Complementar n° 3 673, de 24 de junho de 1991. O servidor perceberá, na inatividade, os proventos mensais proporcionais de trinta e um trinta e cinco avos (31/35), na razão de um trinta e cinco avos (1/35) por ano de serviço prestado, correspondente ao cargo de Operário, padrão 01, Cr\$ 2.007.205,36 (dois milhões, sete mil, duzentos e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), regime de quarenta (40) horas semanais, regido pela Lei Complementar n° 3 673, de 24 de junho de 1991, acrescidos dos seguintes adicionais legais: dez (10) avanços, conforme artigo 188, no valor de Cr\$ 1.003.602,68 (hum milhão, três mil secentos e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos), gratificação adicional de trinta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos, gratificação adicional de trinta e cinco por cento (35%), conforme artigo 122, no valor de Cr\$ 702.521,87 (setecentos e dois mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e sete centavos), dois (02) avanços, conforme artigo 121, no valor de Cr\$ 200.720,53 (duzentos mil, setecentos e vinte cruzeiros e cinquenta e três centavos) e adicional de insalubridade incorporado 20% (vinte por cento), no valor de Cr\$ 453.239,93 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e três centavos), conforme artigo 161, todos da Lei Complementar n° 3 673, de 24 de junho de 1991. Os respectivos proventos, somadas todas as vantagens descritas, totalizarão a duzentos e noventa cruzeiros e trinta e sete centavos.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 182.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 48 763

EUNIRA FERMIANO DE OLIVEIRA

Aposenta servidora.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e à vista do que consta do processo n° 14.015-5/92, aposenta, a contar de 08 de fevereiro de 1993, a servidora **EUNIRA FERMIANO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 3543-2, lotada na Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos. O ato jubilatório se ampara no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 16, Inciso III, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Caxias do Sul e artigos 231, Inciso III, letra "a", 237, Inciso I, letra "a", e 95 da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991. A servidora perceberá, na inatividade, os proventos mensais correspondentes ao cargo de Serviçal, padrão 01, Cr\$ 2.266.199,66 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), regime de quarenta (40) horas semanais, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul, acrescidos dos seguintes adicionais legais: cinco (05) avanços no valor de Cr\$ 566.549,91 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e um centavos), conforme artigo 118, gratificação adicional de dezenove por cento (19%), no valor de Cr\$ 430.577,93 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e três centavos), conforme artigo 122 e adicional de insalubridade incorporado de vinte por cento (20%), no valor de Cr\$ 453.239,93 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e três centavos), conforme artigo 161, todos da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991. Os respectivos proventos somadas todas as vantagens descritas, totalizarão a soma de Cr\$ 3.716.567,43 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 214, às fls. 182.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOMEAÇÕES DO DIA 05 DE ABRIL DE 1993

POFESSOR GI AI

ANA RECH

Judith Menin
Andrea Visionan dos Reis
Graciele Regina de Castilhos

CRIÚVA

Cassia Margarete Bossardi Ramos
Edi Marina Franscisque
Marilvane Ampessan

GALÓPOLIS

Adriana Schwade
Marcia Maria Marchioro
Vera Lucia Munchen

FAZENDA SOUZA

Adriana paula Perini
Ivete Maria Mielke

SANTA LÚCIA DO PIAÍ

Marlene Bonalume Lize
Rosa Maria Costa
Claudia aria Susin
Marlene Ines Vergani
Iliane Regina Gasperin

VILA OLIVA

Marléa Ramos Alves
Izolda Maria Rigotti Ferrazza
Maria Luiza Deon
Maria Isabel Ramos Alves
Jaqueline Cavalli

CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Marlene Stumpf

SERVIÇAL

Cleoni Maria Ferreira
Rosemara Branco do Calmo

OPERADORES DE MÁQUINAS

Nereu Silveira dos Santos
Volmir Ferreira

Mario David Vanin
Prefeito Municipal

Cândido Tadeu Amaral
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na edição n° 9 do Jornal do município, página 5, foi publicada uma relação de atuais e ex-diretores de escolas estaduais, por problemas de digitação, não possuindo efeitos legais.

Assessoria de Imprensa da Prefeitura

EDITAL N° 01/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, atendendo ao disposto no Art. 83, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do município, comunica através do presente Edital, que se encontram junto à Comissão de Fiscalização e controle Orçamentária, pelo prazo de sessenta (60) dias a contar desta data, as contas da Prefeitura Municipal de caxias do Sul, do Serviço Autônomo municipal de Água e esgoto - SAMAE, do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, e da companhia de Desenvolvimento de caxias do Sul - CODECA, relativas ao exercício financeiro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de abril de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUSIN
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA OFICIAL À IMPRENSA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N° 012/93**

ABERTURA: 26.04.93 ÀS 14:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO de material de construção para construção de 60 casas que serão financiadas aos mutuários do Funrap, em diversos loteamentos populares.

A Divisão de Administração de Material estará recendo documentação e propostas para a licitação acima referida, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Alfredo Chaves, s/nº, CEP 95020-460, fone (054) 222-3344, ramal 140, onde poderão ser obtidas cópias do Edital só será possível mediante a apresentação do carimbo da empresa.

Caxias do Sul, 05 de abril de 1993.

ANTÔNIO NELCI MIRANDA
Diretor da DAM

MOACIR ANTONIO SACHETT
Secretário da Fazenda

Jornal do Município

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12º do ADT da Lei Orgânica do Município e em consonância com a lei n° 3.810, de 10/04/92, regulamentada pelo Decreto n° 7.395, de 05/05/92.

Rua Alfredo Chaves, S/Nº - Caxias do Sul RS

Telefone (PABX) 222 3344 - Telx 542 139
Fax 054 - 222 3237

Jornalistas responsáveis:

PODER EXECUTIVO:
Dirceu Antonio Soares Reg. Prof. 6855/29/51

PODER LEGISLATIVO:
Guiomar Chies Reg. Prof. 6068/25/5V

Impressão:
Empresa Jornalística STC Ltda

DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal da Fazenda informa que até 31 de maio estará aberto o balcão de negociação da dívida ativa. Os impostos atrasados podem ser pagos junto à Prefeitura, que implantou uma forma amigável de acertar as contas com os inadimplentes.

Os contribuintes podem saldar seus débitos parceladamente. São dívidas relacionadas com IPTU, ISS e outros, que não foram pagos por ocasião de seus vencimentos.

O Prefeito Mário Vanin entende que se o caxiense estiver em dia com Caxias, Caxias vai continuar melhorando. O balcão de negociação da dívida ativa do Município funciona de segunda à sexta-feira, das 12 e 30 às 17 horas, no prédio do Centro Administrativo Municipal.

Poder Legislativo

ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 04.03.93.

Aos quatro dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três, às 17h 15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

- Convite para a exposição do artista plástico Rodrigo.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- solicitando cópia das Leis Municipais, anteriores a 1975, objetivando a complementação de nosso arquivo;
- remetendo em baixa, o Processo Legislativo nº XI/93, contendo Indicação nº 048/93;
- encaminhando as Indicações nºs 90 a 96/93.

Indicações:

- De nº 97/93, do Ver. Zoraido da Silva, pleiteando instalação de telefone público junto ao terminal de ônibus São Ciro/Salgado Filho, no Bairro Salgado Filho;
- De nº 98/93, do Ver. Zoraido da Silva, requerendo remoção de poste da rede elétrica, na Rua Cremona, em frente a garagem do edifício Belvedere;
- De nº 99/93, do Ver. Zoraido da Silva, pedindo destinação de recursos municipais, para auxílio transporte de alunos residentes em São Jorge da Mulada, São Francisco e Dalagno;
- De nº 100/93, do Ver. Zoraido da Silva, solicitando pavimentação da Rua Júlio Pedro Pezzi, no Bairro Panazzolo;
- De nº 101/93, do Ver. Pedro Panazzolo, requerendo fiscalização para o cumprimento do Código de Posturas do Município, especialmente os arts. 29, 73 e 74 e respectivos parágrafos;
- De nº 102/93, do Ver. Getúlio Demori, pedindo a abertura definitiva da Rua José Tovasi e sua respectiva pavimentação, no trecho entre as Ruas Cirilo Ruzzarin e Agostinho Pevez;
- De nº 103/93, do Ver. Getúlio Demori, pleiteando canalização de esgoto da Rua José Albino Ruese, no Bairro Sanvitto;
- De nº 104/93, da Ver^a. Geni Petteffi, solicitando implantação da linha de ônibus no Bairro Recanto dos Pássaros;
- De nº 105/93, da Ver^a. Geni Petteffi, requerendo colocação de tampas nas bocas-de-lobo no Bairro Recanto dos Pássaros;
- De nº 106/93, do Ver. Marchioro, solicitando troca de luminária na Rua N. Sra. Aparecida;

Requerimentos:

- de nº 17/93, de diversos Vereadores, contendo pedido de informações ao Poder Executivo sobre a movimentação de pessoal na COMAI;
- de nº 18/93, do Ver. Bemfica, contendo pedido de informações à CEEE, sobre o calendário de vencimentos das faturas de consumo de energia elétrica.

Requerimentos Sem Discussão:

- de nº 003/93, da CDUO, pedindo baixa à CCJRF do Processo nº CXXII/91, contendo Indicação nº 463/91;
- de nº 004/93, da CCJRF, requerendo baixa à Assessoria Jurídica da Casa, do Processo nº CXL/92, contendo a Indicação nº 531/92;
- de nº 005/93, da CDUO, solicitando baixa ao Poder

Executivo do Processo nº CCXII/92, contendo Indicação nº 634/92;

- de nº 006/93, da CDUO, pedindo baixa ao Poder Executivo do Processo nº CCXIII/92, contendo Ind. nº 635/92;
- de nº 007/93, da CDUO, requerendo baixa ao Poder Executivo do Processo nº CCXIV/92, contendo Ind. 636/92;
- de nº 008/93, da CDUO, pedindo baixa ao Poder Executivo do processo nº CCXVIII/92, contendo Ind. nº 644/92;
- de nº 009/93, da CDUO, solicitando baixa ao Poder Executivo do processo nº III/93, contendo Projeto de Lei nº 001/93;
- de nº 010/93, da CDUO, requerendo baixa ao Executivo Municipal do Processo nº IV/93, contendo projeto de Lei nº 002/93;
- de nº 011/93, da CDUO, pedindo baixa ao Executivo Municipal do Processo nº V/93, contendo projeto de Lei nº 003/93;
- de nº 012/93, da CDUO, solicitando baixa ao Poder Executivo do Processo nº V/93, contendo Projeto de Lei nº 004/93;
- de nº 013/93, da CDUO, requerendo baixa ao Executivo Municipal do Processo nº VII/93, contendo Projeto de Lei nº 005/93;
- de nº 014/93, da CDUO, pedindo baixa ao Executivo Municipal do processo XIV/93, contendo Indicação nº 36/93;
- de nº 015/93, da CDUO, solicitando baixa ao Poder Executivo do Processo nº XV/93, contendo Indicação nº 37/93;
- de nº 016/93, da CDUO, requerendo baixa ao Poder Executivo do Processo nº XVIII/93, contendo Projeto de Lei nº 12/93;
- de nº 017/93, da CDUO, pedindo baixa ao Poder Executivo do Processo nº CCXVI/92, contendo Indicação nº 642/92.

Votos de Pesar:

- do Ver. Getúlio Demori, aos familiares de Juvenilia Cardoso Matias.

Ofícios Diversos:

- do Ver. José Carlos Monteiro, solicitando cópia dos Anais da sessão ordinária de 03.03.93, no espaço das Explanadas Pessoais;
- remetendo ao Ver. José Enedir Dias Bemfica a Informação nº 05/93, da Assessoria Jurídica deste Legislativo;
- Of. ao Chefe do 10º DRF, do DNER, encaminhando o Requerimento nº 14/93, do Ver. Kalil Sehbe Neto;
- Of. ao Superintendente Regional da CRT, enviando a Indicação nº 89/93, da Ver^a. Geni Petteffi;

EXPEDIENTES RECEBIDOS

- Informe político do Ver. Pedro Olavo Hoffmann;
- Of. da Câmara Municipal de Viamão, informando a composição da Mesa Diretora;
- Informativos: Sheik Fotolitos; Valdomiro Press de nov e dez/92; Microinox Fundição de Precisão de jan e fev/93; A Meta nº 107.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

GETÚLIO DEMORI: Lamentou profundamente a morte de Albert Sabin, descobridor da vacina contra a paralisia infantil.

GRANDE EXPEDIENTE

GETÚLIO DEMORI: falou da necessidade do Município voltar a contratar o chamado "estradiom", para realizar as roçadas, abrir bueiros, fazer a conservação das estradas, ressaltando que só o patrulamento das mesmas não resolve o problema. Registrado que essa providência deveria ser tomada pelo menos até que os distritos se estruturarem.

ALAOR DE OLIVEIRA: Elogiou a iniciativa da CNBB pelo tema lançado na Campanha da Fraternidade e que diz respeito à "Moradia", consignando que a Organização Mundial da Saúde, com dados, concluiu que as doenças são provocadas principalmente pela falta de saneamento básico. Solicitou à Secretaria de Habitação e Ação Social que tome providências no tocante à distribuição

de casas e terrenos populares, visto algumas pessoas inscritas estarem reclamando o fato de funcionários municipais já terem sido contemplados. Indagou ao Ver. Edson Marchioro a respeito do resultado da CPI sobre atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social. O Ver. Marchioro, em aparte, teceu considerações sobre o assunto.

WILSON TURELLA: Opinou que a Comissão deverá fazer visitas aos hospitais para ver se encontra uma solução para o problema de atendimento às pessoas que dependem do INAMPS visto a Direção do Hospital Del Mese haver justificado, a este que fala, a cobrança de Cr\$ 3 500.000,00 de uma senhora para cobrir gastos que à Previdência não o fazia. Registrado que na data de ontem o Sindicato Patronal Rural, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o Secretário da Agricultura reuniram-se e decidiram realizar no próximo dia 2 de abril um Seminário Agrícola, dando ciência sobre a programação do evento. O Ver. Odir Frizzo, na qualidade de Presidente em exercício, registrou que o Vereador NELSON SUZIN afastou-se da Casa para participar de uma reunião na CIC. Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 17/93, de diversos Vereadores, contendo pedido de informações ao Executivo acerca da movimentação de pessoal da COMAI. O Sr. Presidente acolheu o pedido de um dos autores de retirada da matéria.

Em discussão única Requerimento nº 16/93, do Ver. Waldemar Biglia, solicitando baixa ao Conselho Municipal de Transportes, do Processo CLIX/92, contendo Indicação nº 553/92. Aprovado por unanimidade do plenário. Reabertura de discussão. Em 1^a discussão Processo CV/92, contendo Projeto de Lei nº 52/92, que concede permissão onerosa de uso de área pública a Alberto Breitenbanch.

Aprovado por unanimidade do plenário o pedido de visita do Ver. Ambrósio Bonalume, por 10 dias.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo encaminhado através da Indicação nº 643/92 e contido no Processo CCXVII/92, que concede título de cidadania ao Senhor Marino Kury. Aprovada por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

PEDRO HOFFMANN: Falou do perigo para os transeuntes das proximidades da Fundação Abramo Eberle devido a falta de passeio público em uma área de terra existente, ressaltando que quando era Secretário dos Serviços Públicos Urbanos em 1962 a Prefeitura executava o serviço de calçamento e creditava na dívida ativa do proprietário.

ZORAIDO DA SILVA: Disse ter encaminhado ao Secretário Municipal de Obras denúncia de moradores da Rua Ivan A. Cercato com relação ao Sr. Norival Francisco, o qual retirou terra de um terreno e a deixou na rua obstruindo a passagem de veículos, consignando ser necessário uma fiscalização mais rigorosa para fazer cumprir o Código de Posturas.

PEDRO PANAZZOLO: Registrado com satisfação a presença, na Casa, do ex-Vereador José Carlos Vanin, que ocupa, hoje, o cargo de Procurador-Geral do Município.

JOSÉ BEMFICA: Teceu considerações sobre o fato do Hospital N. Sra. de Fátima ter isolado os banheiros dos quartos particulares que foram transformados para o atendimento de beneficiários do INAMPS, dizendo que a Comissão de Direitos Humanos, juntamente com a Comissão de Saúde, formulará um Requerimento no sentido de que as direções dos hospitais e de entidades ligadas à saúde a esta Casa discutir a problemática da saúde em nossa cidade.

KALIL SEHBE: Considerou louvável a atitude do Hospital Fátima em destinar mais quartos para o atendimento de pessoas que baixam pelo INAMPS, acreditando que o fechamento dos sanitários deveu-se a uma medida cautelar de higiene ou até mesmo por falta de funcionários para efetuar a limpeza.

CLAURI: Registrado ter visitado algumas escolas da Vila Ipê e do Bairro Santa Fé e constatado um número elevado de crianças aguardando vaga, ressaltando que procurará colher mais dados sobre a situação de outras escolas daquela região para depois o Poder Legislativo poder se posicionar a respeito.

Jornal do Município

WALDEMAR BIGLIA: Consignou ter, na qualidade de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Obras, contatado com o Sr. Olyntho Castilhos, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, a respeito do Comitê Pró-Habitação, ressaltando que será levado ao conhecimento do Sr. Prefeito as pretensões do referido Comitê em dar continuidade ao trabalho de regularização dos loteamentos irregulares. Cumprimentou o ex-Vereador José Carlos Vanin, presente na Casa.

O Sr. Presidente associou-se aos cumprimentos dirigidos ao Dr. José Carlos Vanin. E, às 18h20min, agradecendo a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 09.03.93.

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três, às 17h 15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUSIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO BONALUME, CLAUDIO ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- encaminhando para apreciação e votação os Projetos de leis nºs 015 e 016/93;
- remetendo cópia das leis nºs 3.969 e 3.970;
- do Diretor-Geral do SAMAE, Engº José Ivam Rodrigues, colocando o serviço da Autarquia à disposição da Casa;

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- remetendo as Indicações nºs 99 a 106/93;
- enviando e baixa os Processos nºs CCXII/92; CCXIII/92; CCXIV/92; CCXVI/92; CCXVIII/92; III/93 A VII/93; XIV/93 e XV/93 e XVIII/93;
- solicitando a devolução do processo CLXXXIX/92, com as respectivas informações;
- encaminhando, em baixa o processo CLIX/92, para que o Conselho Municipal de transportes emita parecer;

Indicações:

- de nºs 107/93, do Ver. Hênio Adamatti, ao Superintendente Regional da CRT, pleiteando instalação de telefone público na Av. São Leopoldo;
- de nº 108/93, do Ver. Amadeo Uez, ao Poder Executivo, solicitando melhorias na estrada que liga a BR-116 à Santa Lucia do Piaí;
- de nº 109/93, do Ver. Zoraido da Silva, ao Poder Executivo, pedindo patrulhamento e encascalhamento do bairro Santa Corona;
- de nº 110/93, do ver. Zoraido da Silva, ao Poder Executivo, solicitando revisão na iluminação pública da Rua Parati, no Bairro Diamantino;
- de nº 111/93, do Ver. Zoraido da Silva, ao Poder Executivo, requerendo substituição de lâmpadas na Rua Dom José Baréa, nas proximidades do nº 2578;
- de nº 112/93, do Ver. Alaor Oliveira, ao executivo, pedindo patrulhamento e encascalhamento da Rua Basílio Onzi, no Bairro Planalto I;
- de nº 113/93, do ver. Alaor Oliveira, ao Executivo, solicitando substituição de lâmpadas na Rua Ernesto Pisamiglio, no Bairro Aeroporto;

Requerimentos:

- N° 19/93, do ver. Edson Marchioro, contendo pedido de informações ao DAER, relativo a devastação de árvo-

res ocorrida em Ana Rech;

- N° 20/93, do Ver. Pedro Olavo Hoffmann, contendo pedido de informações ao poder Executivo, quanto a situação do táxi - prefixo 326 -, da praça de Galópolis;
- N° 21/93, do Ver. Waldemar Biglia e subscrito por diversos Vereadores, fazendo convite ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, para que compareça a uma das Sessões desta Casa;

Requerimentos Sem Discussão:

- de nº SD-018/93, da CFCO, solicitando baixa à Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do Processo Legislativo nº XXIII/93, contendo Projeto de Lei nº 13/93;
- de nº SD-019/93, da CECET, requerendo baixa à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, do Processo Legislativo nº LIV/92, contendo Indicação nº 303/92;
- de nº SD-020/93, da Comissão de Direitos Humanos, Bem-Estar Social, Trabalho e Defesa do Consumidor, pedindo baixa à CCJRF, do Processo Legislativo nº XXII/93, contendo Projeto de Lei nº 14/93;

Votos de Pesar:

- do Ver. Hênio Adamatti, aos familiares de Clélio Sirtoli;
- do Ver. José Enédir Dias Bemfica, aos familiares de José Adori Giacomet e José Protásio Soares de Souza (Zequinha);
- do Ver. Amadeo Uez, aos familiares de Catarina Lenzi Toneti.

Ofícios Diversos:

- do Ver. José Carlos Monteiro, solicitando cedência do plenário para entrevista coletiva do Senador José Paulo Bisol e do deputado Beto Albuquerque, dia 22 do corrente;
- da CDUO, comunicando que as reuniões da comissão, serão realizadas às quintas-feiras, às 14 horas;
- ao Superintendente Regional da CRT, remetendo a Indicação nº 97/93, do Ver. Zoraido da Silva;
- ao Gerente Regional da CEEE, encaminhando a Indicação nº 98/93, do ver. Zoraido da Silva;
- voto de pésar aos familiares de Jorge Nunes e Juvenilia Cardoso Matias;

EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- Of. do Recreio Cruzeiro para a cerimônia de abertura da 1ª Copa Interclubes Sociais de Volei na areia de Caxias do Sul;
- of. da Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR, solicitando envio de informações dos subsídios dos Vereadores, bem como legislação do quadro funcional e respectivos vencimentos;
- of. da Câmara Municipal de São Leopoldo, informando a composição da Mesa Diretoria;
- of. da Câmara Municipal de São Leopoldo, informando a composição da Mesa Diretora;
- convite da Associação dos Moradores do Bairro Santa Fé, para entrega de placas de identificação das ruas do Bairro;
- of. da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RS, informando da programação que será devolvida no dia Internacional da Mulher;
- Informativo Empresarial Sindilojas, nº 002/93.

Moção:

- N° 005/93, da bancada do PTB e subscrita por outros Vereadores, manifestando louvor à empresa Comercial Pratavieira Alberti S/A, pelo lançamento do "Shopping Pratavieira Center".

Parecer:

- de nº 004/93, da CCJRF, sobre o Relatório das atividades da Comissão Representativa de 1º/01/93 a 15/02/93.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Aprovados por unanimidade do plenário, os seguintes votos de congratulações: do Ver. Odir Frizzo e com o endosso dos Ver. Kalil e Zoraido, e das Bancadas do PDS e PDT, ao BANCO ITAÚ S.A., pela inauguração da Agência PIO X, localizada na Rua Moreira Cesar; e do Ver. Zoraido da Silva com o apoio dos ver. Odir e Kalil, e da bancada do PDT, à COMPANHIA RIOGRANDESE DE TELECOMUNICAÇÕES CRT pela passagem do seu 31º aniversário.

GRANDE EXPEDIENTE

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Visto na data de ontem ter sido comemorado o Dia Internacional da Mulher, lembrou que em 8 de março de 1982 foi fundada a União de Mulheres Caxiense e ocorreu o falecimento de José Carlos de Anflor, enaltecendo o trabalho que esse realizou junto à comunidade. Registrhou que o PSB é coeso na defesa do parlamentarismo e que o senador José Bisol estará em caxias para falar sobre o assunto. Consignou que desde os anos sessenta até os dias de hoje só tem vivido momentos de saídas políticas para a questão sócio-econômica, entendendo que os políticos não tem buscado formas consistentes e estruturais para resolver os problemas do País, o que lhe deixa preocupado agora com o plebiscito.

ZORAIDO DA SILVA: Teceu considerações favoráveis ao Projeto referente à criação do táxi-lotação, solicitando aos novos Vereadores que procurem tomar conhecimento do assunto, pois o táxi-lotação, no seu entendimento, resolverá o problema do transporte coletivo. Prosseguindo em Declaração de Líder, disse da sua intenção de adentrar com Projeto de Lei visando a substituição das árvores da cidade, visto os ligustros causarem problemas alérgicos.

KALIL SEHBE: Disse ter levado sugestões à Secretaria de Habitação e Ação Social, Sra. Rosane Hampsch, no sentido de que a prefeitura tenha à disposição um projeto piloto residencial para que as pessoas mais carentes e possuem um terreno possam utilizá-lo. Parabenizou a patronagem do CTG Campos dos Bugres, pela realização do 7º Rodeio. Registrhou notícia da Gazeta Mercantil de que a Empresa Parlamenti comprou as ações da LACE- SA, dizendo que o Esporte Clube Juventude contará com o patrocínio da referida empresa. O Ver. Zoraido da Silva, em aparte, transmitiu informação do Deputado Germano Rigotto e do Deputado Victor Faccioni no sentido de que foi liberado ao Governo do Estado recursos para a retomada das obras do Hospital Geral, bem como de que estão gestionando junto ao relator do orçamento da União de que o valor de 400 bilhões de cruzeiros, conforme proposta inicial, permaneça para as obras da Rota do Sol. Prosseguiu em Declaração do Líder.

ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, requerimento nº 19/93, do ver. Edson Marchioro, pedindo de informações ao DAER, relativo à devastação de vegetação ocorrida e, Ana Rech. Aprovado por unanimidade do plenário. Em discussão única, em regime de urgência, Moção 5.93, de Louvor, subscrita por diversos vereadores, à Empresa Comercial Pratavieira Alberti S.A., pelo lançamento do Shopping Pratavieira Center. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 18/93, do Ver. José Bemfica, contendo pedido de informações à Companhia Estadual de Energia Elétrica a respeito do calendário de vencimento das faturas de consumo de energia. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única, em regime de urgência, Relatório das atividades da comissão Representativa da Casa, no período de 1º.01.93 a 15.02.93. Aprovado por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

WALDEMAR BIGLIA: Noticiou que hoje, às 14 horas, o Comitê Pró-Habitação esteve presente na Prefeitura no ato de formalização das escrituras de doação de áreas estruturais do Loteamento Arcobaleno, cientificando que está em fase final do projeto do executivo de regularização das habitações do referido loteamento. Informou, também, que o Sr. Prefeito colocou à disposição um funcionário para assessorar o dito Comitê.

PEDRO PANAZZOLO: Desculpou-se pelo equívoco que cometera quando no espaço da Ordem do Dia solicitou para declarar o Voto e a matéria se encontrava ainda em discussão.

EDSON MARCHIORO: Considerou e comentou a respeito do processo eleitoral para a escolha da nova diretoria da União das Associações de Bairros e das Associações de Bairros, no próximo dia 28, registrando que a Ver. Geni Petteffi, o Sr. Santo de castilhos Homem, o Sr. Dionisio Mendes e este que fala fazem parte da Junta Eleitoral, a qual é presidida pelo ex-vereador Edio Elói Frizzo.

ODIR FRIZZO: Disse da sua satisfação em ter sabido que o assunto sobre as cabines de segurança para táxis foi notícia no Jornal Nacional, ressaltando que a única empresa que constrói essas cabines é de Caxias do Sul.

GETULIO DEMORI: Solicitou providencias ao Secretário Municipal de Educação quanto ao remanejamento de professores, ressaltando que muitos solicitam transferência, de escola e quando chega o início das aulas os educandários do interior ficam sem professores, prejudicando os alunos. Prosseguiu em Declaração de Líder. Às 19h10min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN
Presidente

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA
Secretário

RESOLUÇÃO DE MESA N° 29/A

Designa representação para participar do XXX Encontro Nacional de Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designa representação de até dois Vereadores para participar do XXX Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se de 05 a 07 de abril de 1993, no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Será concedido a cada Vereador o valor correspondente a quatro (04) diárias, conforme legislação vigente nesta data, bem como de inscrição e despesas de transporte aéreo.

Art. 3º - Para fins de remuneração será computada presença aos Vereadores designados para esta representação.

Art. 4º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VER. ZORAIDO DA SILVA,
1º Secretário.

VER. ODIR FRIZZO,
1º Vice-Presidente.

VER. KALIL SEHBE NETO,
2º Secretário.

VER. GETÚLIO PAULO DEMORI,
2º Vice-Presidente.

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 11.03.93.

Aos onze dias do mês março de mil novecentos e noventa e três, às 19h20min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, especialmente convocada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador NELSON JOÃO SUZIN e contaram com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLI, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO e ODIR FRIZZO. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão Processo XXV/93, contendo Projeto de Lei n° 15/93, que ratifica assinatura de convênio firmado entre o Município e a FCBIA/Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e dá outras providências. Encerrada a 1ª discussão.

Em 2ª discussão Processo XXVI/93, contendo Projeto de Lei n° 16/93 que, autoriza o Poder Executivo a aprovar projeto com isenção do APL previsto no Plano Diretor Urbano e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário.

Após a suspensão da sessão, foi procedida, em discussão única, a votação da Redação Final do Projeto de Lei

n° 16/93, contido no Processo XXVI/93, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário.

O Sr. Presidente registrou que os Vereadores GUERINO PISONI e ADÃO DE CASTILHOS encontram-se em representação da Casa. E, às 19h30min, agradecendo a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

PORTARIA N° 160/93A.

Convoca servidora para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **convoca**, a servidora **ISAURA PISTORELLO DE TOMASI**, Assessora Legislativa, Matrícula n° 006-0, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º janeiro corrente. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 161/93A.

Convoca servidora para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **convoca**, a servidora **SONIA BEATRIZ LAZAROTTO FONSECA**, Assistente Legislativa, Matrícula n° 159-0, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a partir de 1º de janeiro do corrente. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 162/93A.

Convoca servidor para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **convoca**, o servidor **VLADIMIR CANDEIA**, Inspetor de Segurança, Matrícula n° 125-0, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 1º de janeiro corrente. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 163/93A.

Convoca servidora para prestar

Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **convoca**, a servidora **MARI ALDA DE LIMA**, Matrícula n° 144-0, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 1º de janeiro do corrente. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 164/93A.

Designa substituto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **designa**, a servidora **SANDRA MARIA ZANELLA DE CAMARGO**, Matrícula n° 069-8, substituta na Função Gratificada de Chefe do Setor de Secretaria, FG-08, devido ao afastamento da titular em gozo de férias, pelo período compreendido entre 14 do corrente a 12 de fevereiro de 1993. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 08 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 166/93A.

Concede férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **concede**, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

servidor	período
Oscar Paulo Suzin	01.01.93 a 30.01.93.
Paulo Roberto Viegas	01.01.93 a 30.01.93.
Zoé Maria Horn Iotti	01.01.93 a 30.01.93.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 08 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 167/93A.

Designa substituto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **designa**, o servidor **CALEB MEDEIROS DE OLIVEIRA** Matrícula n° 061-2, substituto no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral, CC-09, durante o afastamento do titular em gozo de férias regulamentares no período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de janeiro do corrente. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 08 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

Jornal do Município

PORATARIA N° 168/93A.

Designa substituto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **designa**, o servidor **EDSON STANLEY RECH**, Matrícula nº 040-0, substituto na Função Gratificada de Diretor-Administrativo, FG-09, durante o período de afastamento do titular, em substituição ao Diretor Geral desta Casa. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 08 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 169/93A.

Designa substituto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **designa**, o servidor **LUIZ CARLOS TELLES DE MELLO**, Matrícula nº 035-3, substituto na Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes FG-05, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares de 04 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 08 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 170/93A.

Convoca servidora para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **convoca**, pela presente, a servidora **ADI MARIA LOCH VIEIRA**, Matrícula nº 153-1, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º do corrente. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 171/93A.

Convoca servidor para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **convoca**, o servidor **LUIZ CARLOS TELLES DE MELLO**, Matrícula nº 035-3, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º do corrente. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 08 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 172/93A.

Designa substituto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **designa**, a servidora **OLGA REGINA MENEGHEL PINTO**, Matrícula nº 135-0, substituta na Função Gratificada Chefe do Setor de Taquigrafia FG-08, durante o afastamento da titular em gozo de férias regulamentares, pelo período compreendido entre 14 do corrente a 12 de fevereiro de 1993. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 08 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 173/93A.

Concede férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **concede**, férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Celita Inez Z. Caran	de 14.01.93 a 12.02.93
Claudia Cohen	de 01.01.93 a 30.01.93.
Cleusa S. C. Borges	de 14.01.93 a 12.01.93.
Geni Salete Onzi	de 01.01.93 a 15.01.93.
Helio A. Salvadoretti	de 04.01.93 a 18.01.93.
Laura F. Amalcaburio	de 01.01.93 a 30.01.93.
José Antonio Ponzi	de 11.01.93 a 09.02.93.
Maria de Lourdes Barreto	de 11.01.93 a 02.02.93.
Maria Munaro Moschen	de 04.01.93 a 02.02.93.
Maria Sirlene Croda	de 04.01.93 a 02.02.93.
Marilene Salvadortti	de 04.01.93 a 02.02.93.
Salete P. de Faria	de 29.12.92 a 27.01.93.
Silvana H. V. Garcia	de 01.01.93 a 30.01.93.
Vera B. T. Meirelles	de 01.01.93 a 30.01.93.
Vilmar S. Pinto	de 04.01.93 a 02.02.93.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 08 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 209/93A.

Convoca servidora para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, **convoca**, a contar desta data, a servidora **GENI SALETE ONZI**, matrícula nº 133-0, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 1º de fevereiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 225/93A.

Averba Tempo de Serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e, pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, manda **averbar** aos assentamentos funcionais da servidora **MARIA GLADIS MASOTTI**, matrícula 36-1, 431 (quatrocentos e trinta e um) dias, ou seja, 01 (hum) ano 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de serviço prestado à Caisa Econômica Estadual, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 015-SP/92A.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 02 de fevereiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 228/93A.

Concede Licença-prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e, de conformidade com a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, **concede**, pela presente, a servidora **MARIA MUNARO MOSCHEN**, Taquigrafia, matrícula nº 009-4, um (01) mês de licença prêmio, a contar de 12 de fevereiro corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 17 * de fevereiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 229/93A.

Incorpora Vantagem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, manda **incorporar** aos vencimentos da servidora **MARIA SIRLENE CRODA**, Matrícula nº 056-6, mais vinte (20%) por cento da FG-08, além dos 20% já incorporados, em julho de 1990, totalizando 40% da FG-08, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 023-SP/92.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 17 de fevereiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 230/93A.

Convoca servidor para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e, pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, **convoca**, a contar desta data, o servidor **HELIO ANTONIO SALVADORETTI**, matrícula nº 157-0, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 18 de fevereiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.